



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2006.

Data 15/06/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1012

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretaria Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

- **A CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE EM DOURADOS.**

**JUSTIFICATIVA**

Segundo Ministério da Saúde as bolsas de sangue coletadas no Brasil caíram 2,5% nos últimos quatro anos, apesar das transfusões de sangue terem aumentado 4,8% no mesmo período. Por causa disso, o mesmo lançou a campanha “Seja solidário. Doe Sangue. Doar é um ato de amor”, para incentivar novas doações.

Ao doar sangue, a população presta um serviço maior e mais complexo em áreas como em atendimentos de urgência e emergência, transplantes, cânceres, e as pessoas com anemias crônicas, que são os grandes usuários de sangue no país.

Lido  
Na sessão de 15/06/2020  
Sergio Nogueira  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

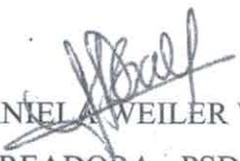
- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

O objetivo desta indicação, é a criação de uma campanha de incentivo a doação de sangue visando evitar queda nas doações ao Banco de Sangue na pandemia solicito a apreciação dessa pauta.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 15 de junho de 2020.

  
DANIELA WEILER WAGNER HALL  
VEREADORA - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 2007

Data 15 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1013

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretaria Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

- **A OBRIGATORIEDADE AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA REALIZAÇÃO DE TESTES DE DIAGNÓSTICO PARA O COVID 19 NOS TRABALHADORES DA INICIATIVA PRIVADA.**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a flexibilização da atividade comercial, a presente indicação visa estabelecer a obrigatoriedade aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviço da realização de testes de diagnóstico para o Covid 19 nos trabalhadores da iniciativa privada mensalmente. As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Lido  
Na sessão de 15/06/2020

Sergio Nogueira  
11 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Com essa iniciativa no setor privado, ajudará a fazer o rastreamento da doença, ajudando a achatar a curva de contaminação na cidade, que tem se mostrado cada dia mais crescente.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 15 de junho de 2020.

  
DANIELA WEILER WAGNER HALL  
VEREADORA - PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2008

Data 15 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 1014

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretaria Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

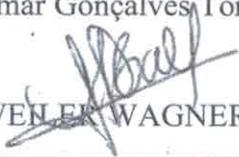
- **A CRIAÇÃO DE POLITICAS DE SANITIZAÇÃO EM DOURADOS, PARA CONTER A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a flexibilização da atividade comercial e o grande fluxo de transeuntes no município de Dourados, os locais públicos, fechados ou abertos de acesso coletivo, inclusive meios de transportes e locais de alta circulação de pessoas, deverão realizar processo de sanitização a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, bem como disponibilizar cabines de sanitização e equipamentos de higiene de fácil visualização e acesso a toda população.

As cabines e processos de sanitização, ajudarão a população a se sentirem mais seguros na retomada de suas atividades, lembrando da importância em manter o processo de prevenção, a fim de controlar a disseminação do vírus.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 15 de junho de 2020.

  
DANIELA WEILER WAGNER HALL - VEREADORA - PSD

Lido  
Na sessão de 15/06/2020

Sergio Nogueira  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 2009

Data 15/06/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 1015

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

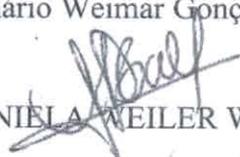
A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk, solicitando:

• A OBRIGATORIEDADE DOS MERCADOS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ATACADISTAS DE FORNECER O SERVIÇO DE ENTREGAS EM DOMICÍLIO DURANTE O PERÍODO QUE DURAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.

### JUSTIFICATIVA

Durante o período de pandemia os supermercados têm sido um local com alto índice de aglomerações, elevando o risco de disseminação do novo Coronavírus/Covid-19. Buscando diminuir o fluxo de pessoas nas ruas e nos estabelecimentos proponho esta indicação.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 15 de junho de 2020.

  
DANIELA WEILER WAGNER HALL  
VEREADORA - PSD

Lido  
Na sessão de 15/06/2020

Sergio Nogueira  
1º Secretário